



Fundação Hospitalar de Curitiba
Hospital Hélio Anjos Ortiz

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prefeitura Municipal de Curitiba/
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Convênio 001/2019
Lei nº 6.098/2019
Valor: R\$ 78.000,00
Referente repasse da 9ª Parcela/2019

RECEBIMENTO EM: 12/11/2019



Fundação Hospitalar de Curitiba
Hospital Hélio Anjos Ortiz

Utilidade Pública Lei nº 2.756 - 25 - 10 - 93

Curitiba, 28 de Novembro de 2019.

Ofício/FHC/HHAO/nº444/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência “Prestação de Contas” dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), referente à 9ª parcela do Termo de Convênio nº 001/2019, conforme Lei nº 6.098/2019, para manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz/ Fundação Hospitalar de Curitiba.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Pasolini
Superintendente

Ao
Exmo. Sr.
José Antonio Guidi
D.D.- Prefeito Municipal
Curitiba – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ


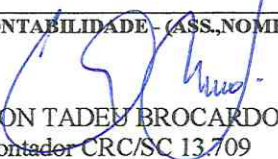
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS ANO: NOVEMBRO/2019	ANEXO TC -28
UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ORDENADOR DA DESPESA: PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ ANTONIO GUIDI ENTIDADE BENEFICIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS ENDEREÇO: RUA ALTINO GONÇALVES DE FARIAS 1832 CEP: 89.520-000 RESPONSÁVEL: MARCELO ANTONIO PASOLINI CPF: 582.447.609-8 DATA: 12.11.2019 VALOR: R\$ 78.000,00	

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Recursos financeiros transferidos para a manutenção e funcionamento do atendimento do Hospital Hélio Anjos Ortiz conforme CONVÊNIO nº 001/2019, LEI nº 6.098/2019, referente 9ª parcela/2019.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	12.11.19	RECEBIMENTO 9ª PARCELA DE 2019, CFE. CONVÊNIO.....		78.000,00	
2157	13.11.19	Jucoskimed Servs. Médicos Ltda. (Parte).	T. on Line		29.891,23
1903	13.11.19	Alves & Silva Servs. Médicos Ltda.(Parte)	T. on Line		24.410,89
45414	25.11.19	Clínica Médica e Imagem Ltda. (Parte).	T. on Line		23.697,88
				78.000,00	78.000,00

LOCAL E DATA: CURITIBANOS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

TITULAR UNIDADE GESTORA - (ASS.NOME,CARIMBO)  MARCELO ANTONIO PASOLINI Superintendente	CONTADOR/TÉC.CONTABILIDADE - (ASS.,NOME CRC)  EDSON TADEU BROCARDO Contador CRC/SC 13.709
---	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL H. A. ORTIZ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPOSITO: NOVEMBRO/2019
RECEBEDOR DE RECURSOS: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS/HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS	CNPJ 95.991.113/0001/02
DATA DEPÓSITO: 12.11.2019	VALOR: R\$ 78.000,00
FONE P/ CONTATO: (49) 3245-4600 RAMAL 4604	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20 da Instrução Normativa nº TC-014/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme artigo 43 da Instrução Normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos, 28 de Novembro de 2019.


MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente


EDSON TADEU BROCARDI
Contador CRC / SC 13.709

02- A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), 03/12/19.


Adailton Alves
Agente Administrativo

Assinatura e Carimbo do Analista



ESTADO DE SANTA CATARINA - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ
CURITIBANOS - SC

BANCO: BRASIL S.A.	CONTA Nº: 11.877-X
Saldo conforme extrato bancário em: 28/11/2019	
R\$ 0,00	

MAIS (Depósitos diversos)

--

MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)

--

MENOS (Cheque não considerados pelo Banco)

--

Saldo conforme nosso registro em: 28/11/2019	R\$ 0,00
---	-----------------

LOCAL E DATA : CURITIBANOS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
--

ASSINATURAS:


MARCELO ANTONIO PASOLINI
Superintendente


EDSON TADEU BROCARDO
Contador CRC/SC 13.709



Extrato conta corrente

G333281045385888012
28/11/2019 10:48:28

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
Conta corrente 11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS
Período do extrato de 12/11/2019 até 28/11/2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/11/2019		0517	99015	870 Transfer?ncia recebida 12/11 0517 23993-3 FUNDO MUN SAUD	550.517.000.023.993	78.000,00 C	78.000,00 C
14/11/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 14/11 0517 25824-5 JUCOSKIMED SER	550.517.000.025.824	29.891,23 D	
14/11/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 136 1503 25109043884 ARTUR HENRIQUE AL	111.401	24.410,89 D	
14/11/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 14/11/2019	813.181.200.361.881	10,45 D	23.687,43 C
18/11/2019		0517	99015	870 Transfer?ncia recebida 18/11 0517 95914-6 FUNDACAO HOSPI	550.517.000.095.914	10,45 C	23.697,88 C
26/11/2019		0517	99015	470 Transfer?ncia enviada 26/11 3420 13065-6 CLIN MED IMAG	553.420.000.013.065	23.697,88 D	0,00 C
28/11/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/11/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/12/2019

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB173023 MAURICIO S MORAES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota
	2157
Data da emissão da nota	
13/11/2019 13:51:59	
Data do fato gerador	
13/11/2019 13:51:59	
Código de verificação	
QCFDCXSKQ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.
 Nome/Razão social: JUCOSKIMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**
 CPF/CNPJ: 13.177.395/0001-44 Inscrição municipal: 22991
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual: Telefone: (49) 3241-4470
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Rua: ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Dr Valdir referente anestésias 09/2019	31.850,0000	1,0000	31.850,0000	31.850,00x3,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	29.891,23								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 207,02	R\$ 955,50	R\$ 0,00	R\$ 477,75	R\$ 318,50	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 31.850,00		Valor líquido = R\$ 29.891,23			

Códigos dos serviços:
 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	31.850,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 4.283,82 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 662,48 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o serviço constante da presente nota fiscal foi prestado em Curitiba em 13/11/19
 Nome: *Maurício*



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FUND HOSP DE CURITIBANOS
Agência	517-7
Conta corrente	11877-X

Creditado

Nome	JUCOSKIMED SERVICOS MEDIC
Agência	517-7
Conta corrente	25824-5
Valor	29.891,23
Data	Nesta data

Assinada por	JB173023 MAURICIO S MORAES	14/11/2019 10:34:13
	J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI	14/11/2019 11:26:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 190
Data da emissão da nota	13/11/2019 13:55:1
Data do fato gerador	13/11/2019 13:55:1
Código de verificação	HCX3WKPJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ALVES & SILVA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA ME
 CPF/CNPJ: 17.079.820/0001-13 Inscrição municipal: 23678
 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 340 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: lumed@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3241-6990
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
 CPF/CNPJ: 95.991.113/0001-02 Inscrição municipal:
 Endereço: Rua ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: PREDIO
 Município: Curitiba UF: SC
 E-mail: lumed@hotmail.com Telefone: (49) 3245-4600 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Dr Artur referente anestésias 09/2019	26.010,5500	1,0000	26.010,5500	26.010,55x4,00 =	1.040,42

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	24.410,89								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 169,07	R\$ 780,32	R\$ 0,00	R\$ 390,16	R\$ 260,11	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 26.010,55		Valor líquido = R\$ 24.410,89			

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	26.010,55	1.040,42

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Curitiba

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.498,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 541,02 (2,08%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Atestamos que o material
 serviço constante da
 presente nota fiscal foi
 prestado
 adeq.
 Curitiba em 13/11/19
 Nome: Marcos J. Silva

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	517-7
Conta corrente	11877-X FUND HOSP DE CURITIBANOS

Creditado

Banco	136 CC Unicred do Brasil
Agência (sem DV)	1503 PAC CURITIBANOS
Conta corrente (com DV)	2699664
CPF	251.090.438-84
Nome favorecido	ARTUR HENRIQUE ALVES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	111.401
Valor	24.410,89
Data transferência	14/11/2019

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5B31B1F10A626440

Assinada por	JB173023 MAURICIO S MORAES	14/11/2019 10:36:47
	J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI	14/11/2019 11:26:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0581194 MARCELO ANTONIO PASOLINI.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ENTIDADE RECEBEDORA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS
CNPJ: 95.991.113/0001-02**

AMPARO LEGAL: LEI 6.098/2019 CONVÊNIO Nº 001/2019.

VALOR RECEBIDO: R\$ 78.000,00

01 – Após análise da prestação de contas relativa ao repasse da 9ª Parcela/2019 cujo empenho global nº 375/2019 de 07-03-2019 e Subempenho nº 375-9/19 de 08-11-2019 e Ordem de Pagamento 3135/2019, com vencimento em: 12-11-2019, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba SC, Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, Lei 6.098/2019, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as devidas alterações, que a Fundação Hospitalar de Curitiba/Hospital Hélio Anjos Ortiz, aplicou os recursos públicos por ele recebidos de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completo-correta sob o aspecto legal, e de acordo com o Decreto Municipal nº 4.449/2014, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 03 de Dezembro de 2019.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Yara Ap. Vilani Padilha
Gestor